

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

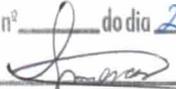
## ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

CERTIFICO que na data 23/12/2016

foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )

deste Município o (a) 3º Termo Aditivo

de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 22/12/2016

  
Secretário de Administração

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 269/2014

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado na Rua Cônego Olinto, n.º 806, Qd. B Lt. 17 – Setor Estiva, nesta cidade, CEP 75.640-000, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA – EPP**, CNPJ n.º 07.361.133/0001-32, aqui representada pela Sra. Liese Pereira Vasconcelos, C.I. n.º 1736640-DGPC/GO e do CPF/MF n.º 438.975.761-04, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o prazo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 269/2014, assinado entre as partes em 29/10/16, de acordo com o solicitado pela Comissão Especial de Transição de Atos e Fatos do Governo de Piracanjuba do Prefeito Eleito – 2017/2020, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado pelo presente Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 269/2014, que tem como objeto prestação de serviços técnicos especializados na área de Assessoria Ambiental, para a elaboração de Projetos Ambientais, visando atender as necessidades do Município de Piracanjuba/GO, abrangendo os serviços de consultoria ambiental para a elaboração de projetos e obtenção de Licença de Instalação junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH e FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, referente a Tomada de Preços n.º 008/2014.

1.2 O **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados n.º 269/2014, tem sua **vigência** a partir do dia **01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017**.

#### CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), referente a execução do Item 02 da Tomada de Preços n.º 08/14, conforme consta na Ata

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

## ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

de Reabertura e Julgamento (Propostas) – Sessão 2, do dia 17/09/14 e Relatório de Empenho do Departamento de Contabilidade.

2.2 O Item 01 da Tomada de Preços nº 08/14, teve sua completa execução e seu respectivo pagamento.

### CLAUSULA TERCEIRA:

---

3.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

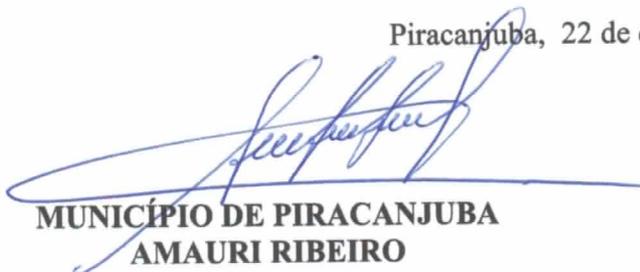
### CLAUSULA QUARTA:

---

4.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 22 de dezembro de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**  
**AMAURI RIBEIRO**  
**CONTRATANTE**

  
**EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS**  
**E AMBIENTAIS LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01 Wenerton G. Ferreira CPF: 007.623.441-05

02 Barbara B. Caetano CPF: 015.211.581-80